

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Foletto Geller, Juiz(Juíza) Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral - BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 45 - PSDB 06000641620206120034, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ROCHEDO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45345	ANDRE LUIZ LEMOS DA SILVA	ANDRÉ PRIMO	06000754520206120034
45222	CLEIR RODRIGUES FERREIRA	CLEIR	06000832220206120034
45000	ELIAS SOUZA DE REZENDE	ELIAS REZENDE	06000892920206120034
45111	ERENIR JOANA ALONSO	ERENIR ALONSO	06000685320206120034
45333	FABIO FRANCO	FABIO FRANCO RADIALISTA	06000771520206120034
45555	FATIMA QUEIROZ BILSKI	FATIMA BILSKI	06000840720206120034
45777	IVAM CELESTINO DOS SANTOS	IVO DA GARAPARIA	06000901420206120034
45444	MARIA DA GLORIA SOUZA FERREIRA	MARIA DA GLÓRIA	06000693820206120034
45645	OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO	MAGUILA	06000789720206120034
45045	PEDRO LUIS DA SILVA ALMEIDA	PEDRINHO DA ISCA	06000858920206120034
45123	ROSIMAR DE OLIVEIRA SILVA	BEREU	06000919620206120034
45122	TIRONE JOSÉ DE SOUZA	TIRONE	06000710820206120034

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 18 de Setembro de 2020.

Daniel Foletto Geller

Juiz(Juíza) da 34ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600040-85.2020.6.12.0034

PROCESSO : 0600040-85.2020.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (JARAGUARI - MS)

RELATOR : **034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS

REQUERENTE : DEMOCRATAS MUNICIPIO DE JARAGUARI MS

REQUERENTE : PARA UNIR JARAGUARI 25-DEM / 40-PSB

EDITAL**00004**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Foletto Geller, Juiz(Juíza) Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral - BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) PARA UNIR JARAGUARI (PSB, DEM) 06000408520206120034, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de JARAGUARI.**

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
40	PAULO FRANCISO ÂNGELO DA SILVA	PAULO DA COUVE	06000616120206120034

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
40	ARIEL FERNANDES LIMA	DR. ARIEL FERNANDES	06000607620206120034

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 18 de Setembro de 2020.

Daniel Foletto Geller

Juiz(Juíza) da 34ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600038-18.2020.6.12.0034

PROCESSO : 0600038-18.2020.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (JARAGUARI - MS)

RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : REPUBLICANOS - JARAGUARI - MS - MUNICIPAL

EDITAL**00001**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Foletto Geller, Juiz(Juíza) Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral - BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 10 - REPUBLICANOS 06000381820206120034, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de JARAGUARI.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
10	IONEDES VILLELA MOREIRA	PROFESSOR IONEDES	06000434020206120034